

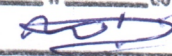


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

XI TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 306/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Este Termo de Aditamento foi publicado no Diário Oficial (X) / Site (X) deste Município o (a) <u>XI Aditivo</u> de _____ nº _____ do dia <u>20/02/20</u> de _____  Secretário de Administração

Termo de Aditamento do Instrumento Contratual nº 306/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

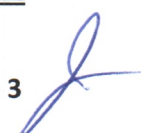
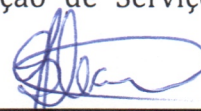
CONTRATADA: JBC CONSTRUTURA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.311.782/0001-42; com sede na Rua Xingú, nº 1.290, Centro - Goiatuba/ GO, neste ato representado por sua representante legal **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, empresária inscrita no CPF nº 799.922.261-53, residente e domiciliada na Rua Amapá nº 280, Setor Central, Goiatuba - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2017, referente à Tomada de Preços nº 08/2017, tem por objeto a execução dos serviços de construção da Delegacia de Polícia de Piracanjuba, localizada na Rua Boulevard dos Eucaliptos, Setor Recanto do Bosque.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este aditamento é firmado com suporte art. 65, §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviços nº





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

306/2017 referente à Tomada de Preços nº 08/2017 e Parecer Jurídico nº 43/2020, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Conforme dita o X Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 306/2017, terá sua **vigência até o dia 11 de maio de 2020.**

CLÁUSULA QUINTA - DO ADITAMENTO

Por força deste Termo promovem-se acréscimos de serviços conforme Justificativa Técnica de Reprogramação realizada pela Engenheira Civil deste Município de Piracanjuba/GO, Sra. Anacarla Elias de Andrade Fernandes, CREA: 1014586631 D-GO.

Foi promovido o **acréscimo de R\$ 12.095,50 (Doze mil e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos)**, que corresponde a 3,21% (Três inteiros e vinte e um centésimos por cento) do valor do Contrato Original, e que somado aos acréscimos anteriores resultará em 24,96% (Vinte quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento). Passando A CLÁUSULA SEGUNDA a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O CONTRATANTE se obriga pagar à CONTRATADA, para realização do objeto do contrato aditado a importância de R\$ 471.220,44 (Quatrocentos e setenta e um mil duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mediante apresentação das medições, conferidas nos prazos e forma do cronograma físico-financeiro."

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.03.04.122.0407.1.003 - 4.4.90.51.00 - F. 73 - Obras e Instalações



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2017 e Aditamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano 2020.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba
Contratante

JBC CONSTRUTURA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Flavio CPF: 591.496.981-69

02) Nome: [Handwritten Signature] CPF: 034.150.151-27